

CNPJ: 11.607.006/0001-48
AVENIDA HERCILIO LUZ 163
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 42/2019
Processo de Licitação: 42/2019
Data do Processo: 18/09/2019

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de equipamentos de enfermagem visando atender as demandas de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e SAMU, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas /SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 17/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 3 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 42/2019, Licitação nº 32/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:



CNPJ: 11.607.006/0001-48
AVENIDA HERCILIO LUZ 163
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 42/2019
Processo de Licitação: 42/2019
Data do Processo: 18/09/2019

Folha: 2/3

Parecer da Comissão: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/FMS/2019 O Município de Tijucas (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ 11.607.006/0001-48, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 163, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/FMS/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de equipamentos de enfermagem visando atender as demandas de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e SAMU, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas /SC. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS nº 032/FMS/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Este instrumento não obriga o Município a afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93.

3.2. Os materiais e equipamentos de enfermagem deverá ser entregues no setor de compras do Fundo Municipal de Saúde, na Av. Hercílio Luz, nº 163, Centro, CEP: 88.200-000, Tijucas/SC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após emissão da Autorização de Fornecimento (A.F), o pedido deve ser entregue integral, com vigência de até 12 meses.

3.3. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Saúde do Município de Tijucas.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

3.5. A forma de aquisição será conforme necessidade, com vigência até 12 meses, de acordo com o registro de preço.

3.6. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

3.7. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;

3.8. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

3.9. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo.

3.10. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS.

3.11. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas nesse edital.

3.12. Em caso de devolução dos materiais e equipamentos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

3.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.14. A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser de forma integral, não podendo haver fracionamento do mesmo, sendo que a empresa se compromete a atender os nossos serviços.

3.15. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

4.0. ABERTURA DAS PROPOSTAS Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio instituído pela Portaria 007/2019 para cumprir os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 042/FMS/2019 Pregão Presencial Registro de Preço nº 032/FMS/2019, tendo por objeto Aquisição de equipamentos de enfermagem visando atender as demandas de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e SAMU, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas /SC. Inicialmente, em conformidade com as disposições do edital publicado no Diário Oficial dos Municípios edição do dia 19 de setembro de 2019 e constatando-se no momento que o edital se encontrava na página da internet a pregoeira abriu a sessão pública. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foram lançadas no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a Aquisição de equipamentos de enfermagem, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que o valor apresentado ao item pretendido estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do vencedor, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foi considerado conforme descrição abaixo os vencedores dos itens. Concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º, lei 10.520/2002. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme item, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo licitatório nº 042/FMS/2019 de pregão presencial registro nº 032/FMS/19. Rica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Participante: 6162 - ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BLOQUEADOR SOLA FATOR FATOR 30 120 GR Proteção 95% UVA+UVB completa e imediata, com textura leve e fácil de espalhar, resistente à água.Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário). Registro na ANVISA.	UN	50,00	Nutriex	0,0000	9,52	476,00
4	SCALP Nº 21 CX C/ 100 UNIDADES	UN	60.000,00	Grupo Labor Import	0,0000	0,22	13.200,00
5	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO	UN	20,00	Unitec	0,0000	19,75	395,00
Total do Participante ----->							14.071,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 32/2019 - PR

CNPJ: 11.607.006/0001-48
 AVENIDA HERCILIO LUZ 163
 C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 42/2019
 Processo de Licitação: 42/2019
 Data do Processo: 18/09/2019

Folha: 3/3

Participante: 6861 - OLIMED MAT. HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 ESTÉRIL, ATÓXICA E EPIROGÊNICA, PONTA EM FORMATO DE LANÇA, PAREDE ULTRAFINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTES DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. COR DO CANHÃO QUE IDENTIFIQUE O TAMANHO DA AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMAS DO MS, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	600,00	SR	0,0000	6,02	3.612,00
3	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA C/ 100 GR	FRC	100,00	MULTIGEL	0,0000	1,37	137,00
Total do Participante ----->							3.749,00

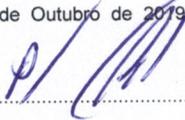
Participante: 8846 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	NEBULIZADOR COMPLETO COMUM, PERFORMANCE SUPERIOR COM TECNOLOGIA SUPER FLOW PLUS. GERA PARTICULAS MENORES QUE PENETRAM MAIS PROFUNDAMENTE NOS PULMÕES. MENOR RESÍDUO DE MEDICAMENTO AO FIM DA NEBULIZAÇÃO. ACOMPANHA MÁSCARA ADULTO E INFANTIL. MAIS COMPACTO E PORTÁTIL.	UN	30,00	DARU	0,0000	120,00	3.600,00
Total do Participante ----->							3.600,00
Total Geral ----->							21.420,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 3 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE -  - Pregoeiro(a)
 MARCIA BRANDO LAUS - - EQUIPE DE APOIO
 GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM -  - EQUIPE DE APOIO
 TAISE CRISTINA MARCHI COTA -  - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBSON EMANOEL ALBANO HASCKEL -  - Representante
 ROBSON EMANOEL ALBANO HASCKEL - - Representante
 CLEITON ANDRE WAGNER -  - Representante

